



RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO 16/2022 SAEMA - MARIALVA

**Serviço de Água e Esgoto de
Marialva - SAEMA**

**MARINGÁ - PR
OUTUBRO/2022**

DIRETORIA EXECUTIVA

Robison Pedroso da Silva

Presidente



Valter Luiz Bossa

Diretor Executivo

GRUPO TÉCNICO

Cláudia Regina da Silva

Advogada

Jefferson Lauer Valendorf

Contador

Renata Alves Perez

Engenheira Civil

COORDENAÇÃO GERAL

Arildo Aparecido de Camargo

Coordenador Geral

ORCISPAR – Órgão Regulador do Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná

Rua Sofia Tachini, 237 - Jardim Bela Vista – Marialva/Paraná – CEP: 87.230-000

Telefone: (44)3123-2800

www.consorcociospar.com.br

SUMÁRIO

1	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
2	LEGISLAÇÃO	4
3	ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO	5
3.1	Área comercial	5
4	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	12
4.1	Captações de Água.....	12
4.2	Unidade de tratamento de água.....	56
4.3	Sistema de Reservação de água	67
4.4	Estação elevatória de água	83
4.5	Rede de distribuição.....	87
4.6	Laboratório e qualidade da água	90
5	SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	97
5.1	Monitoramento de Efluente e Corpo Receptor	119
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	123

1 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme A Lei Federal nº 11.445/2007 - Política Nacional de Saneamento, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.217/2010 e atualizada e alterada pela redação da Lei federal nº. 14.026/2020, que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, a fiscalização é parte essencial da atividade regulatória, e promove a melhoria dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana, manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Para tanto, nos dias 10, 11, 12 e 16 de agosto de 2022, realizou-se fiscalização direta no município de Marialva-Pr, onde o principal objetivo foi verificar a conformidade dos Sistemas de Abastecimento de Água e Sistema de Esgoto Sanitário quanto a normas e legislações pertinentes.

2 LEGISLAÇÃO

Os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios regulados pelo ORCISPAR estão amparados, principalmente, nas seguintes legislações vigentes:

Lei federal nº. 14.026/2020	Estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico; cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico; altera as Leis nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.666, de 21 de junho de 1993, e 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e revoga a Lei nº 6.528, de 11 de maio de 1978.”
Lei federal nº 11.445/2007	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Decreto federal nº 7.217/2010	Regulamenta a Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 396/2008	Dispõe sobre a classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas e dá outras providências.
Resolução CONAMA nº 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA.

Portaria nº.256 do IAP	Aprova e estabelece os critérios e exigências para a apresentação da DECLARAÇÃO DE CARGA POLUIDORA, através do SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO de Atividades Poluidoras no Paraná e determina seu cumprimento.
Portaria GM/M S nº. 888/2021 do Ministério da Saúde	Procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Portaria nº 443/BSB/1978 do Ministério da Saúde	Estabelece os requisitos sanitários mínimos a serem obedecidos no projeto, construção, operação e manutenção dos serviços de abastecimento público de água para consumo humano
NR 6	Equipamento de proteção individual
NR 12	Segurança no trabalho em máquinas e equipamentos
NR 10	Segurança em instalações e serviços em eletricidade
NR 35	Esta Norma estabelece os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade.
Resolução CISPAR nº. 37 de 2022	Aprova o Manual de Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Água e Esgoto regulados pelo Consórcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná (CISPAR).
Resolução CISPAR nº. 39 de 2022	Define as não conformidades a serem verificadas na fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto no âmbito dos municípios regulados pelo CISPAR.
Resolução CISPAR nº. 40 de 2022	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pelo CISPAR, aos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3 ÁREA COMERCIAL E DOCUMENTAÇÃO

3.1 Área comercial

Localizada na Av. Pe. Theo Herman, 571 - Jardim Custódio, Marialva-Pr.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAR nº. 39 de 2022 que constam no item Área Comercial.

Abaixo seguem os itens verificados na área comercial:

Tabela 01: Não conformidades área comercial

NÃO CONFORMIDADES GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
*O PMSB está desatualizado	Art. 9º, caput, I da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 01	Em até 240 dias
Sem outorga das Captações ou fora da vigência	Seção VII da Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Sem outorga de Lançamento de Efluentes ou fora da validade	Art. 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo		Em até 180 dias
Sem licença da ETE (IAP) ou fora da validade	Art 39 Lei Estadual 12726/1999 e Decreto 9957/2014 do Poder Executivo		Em até 180 dias
Sem matrículas e servidões de passagem (todos os imóveis e servidões)	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Em até 240 dias
Sem planos de contingência e emergência para os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 19, caput, IV da Lei Federal nº 11.445/2007		Em até 180 dias
ATENDIMENTO E ESTRUTURA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de plataforma de atendimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Em até 180 dias
Não ocorre disponibilidade das informações básicas aos usuários	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Imediato
Não comunicar ao ORCISPAR situações de emergência que possam ocasionar interrupção na prestação de serviços ou causem transtornos à população.	Art. 40, <i>caput</i> , I da Lei Federal nº 11.445/2007		Imediato
ESTRUTURA FÍSICA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

Localização e acessibilidade das unidades do prestador não são boas	Art. 5º, caput, X da Lei Federal nº 13.460/2017	Fotos 2 e 6	Em até 180 dias
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de normas específicas para cada procedimento	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Em até 180 dias
FATURAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS USUÁRIOS	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de procedimentos regulamentados em caso de indisponibilidade de leitura	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Imediato
PROGRAMAS PARA AFERIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MICROMEDIDORES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há programa para aferição e manutenção de micromedidores	Conforme norma regulatória aplicável		Em até 180 dias
Inexistência procedimentos regulamentados em caso de problemas com micromedidores	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 180 dias
Inexistência de procedimentos regulamentados em casos de ressarcimentos (prazos, avisos, acordos, etc)	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não existência procedimentos regulamentados em caso de fraudes/ligações clandestinas	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Imediato
Não atendimento às condições gerais de prestação de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário	Art. 2º, XI da Lei Federal nº 11.445/07		Até Em até 90 dias
Não atender ao conteúdo mínimo da fatura	Conforme regulamento aplicável ao prestador	Foto 11	Em até 90 dias

Não disponibilizar manual ou regulamento de prestação dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Em até 90 dias
Não dar publicidade da tabela de preços públicos	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Imediato
Não realizar aferição de hidrômetros	Conforme regulamento aplicável ao prestador		Em até 90 dias
Não dispor de condições de fornecimento de água em situações de emergência	Art. 17, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010		Em até 90 dias
Não comunicar ao ORCISPAR interrupções no abastecimento de água	Art. 17, §2º do Decreto Federal nº 7.217/2010		Imediato
Não disponibilizar Código de Defesa do Consumidor dos serviços no atendimento ao usuário	Art. 1º da Lei Federal nº 12.291/2010		Imediato
Não disponibilizar Portaria do Ministério da Saúde que dispõe sobre os padrões de potabilidade da água no atendimento ao usuário	Art. 6º, caput, VI da Lei Federal nº 13.460/2017		Imediato
Não disponibilizar ao ORCISPAR relatório contendo informações sobre o número de reclamações, agrupadas mensalmente por motivo	Art. 15, caput, I do Decreto Federal nº 7.217/2010		Em até 90 dias
Fornecimento de água potável fora dos padrões estabelecidos pelo Ministério da Saúde	Art. 2º, caput, XI da Lei Federal nº 11.445/07	Anexo 9, 10 e 11	Em até 90 dias

Notas: * Metas do Plano Municipal de Saneamento não estão sendo cumpridas.

** Sem projetos em andamento.

*** O PGRS (anexo 06) fornecido não cita as ETE's, laboratório do SAMAE e nem da limpeza final dos reservatórios.

Abaixo seguem fotos da área comercial:

Foto 1 - Fachada SAEMA de Marialva



Foto 2 – Acesso rampa



Foto 3 - Extintor área de atendimento ao público



Foto 4 -Recarga deveria ser realizada em 18/02/2022



Foto 5 - Local de atendimento ao público



Foto 6 – BWC para pessoa com necessidade especial (PNE)



Foto 7 - Papeleta de ordem de serviço

16/06/2022 09:46 www.marialva.saema.sp.gov.br/ordemservico/alterar/10028105/

SAEMA SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIALVA - SAEMA
Ordem de Serviço: 4601/2022

Unidade Consumidora: Consumo (m³)

TIPO: 1 - CASA	NÚMERO	Nov 2021	14
TITULAR	CPF/CNPJ	Abr 2022	16
CATEGORIA: RESIDENCIAL	W30504200	Maio 2022	16
LOGRADOURO	NÚMERO	Jun 2022	16
COMPLEMENTO	CEP: 8890-000	Jul 2022	16
BARRIO: CENTRO - I	QUADRA	Agosto 2022	14
ZONA: I	LOTE: 455/11	Set 2022	16
		Out 2022	16
		Nov 2022	16
		Dez 2022	16
		JAN 2023	16
		FEB 2023	16
		MAR 2023	16
		ABR 2023	16
		MAY 2023	16
		JUN 2023	16
		JUL 2023	16
		AUG 2023	16
		SET 2023	16
		OCT 2023	16
		NOV 2023	16
		DEZ 2023	16
		JAN 2024	16
		FEB 2024	16
		MAR 2024	16
		ABR 2024	16
		MAY 2024	16
		JUN 2024	16
		JUL 2024	16
		AUG 2024	16
		SET 2024	16
		OCT 2024	16
		NOV 2024	16
		DEZ 2024	16
		JAN 2025	16
		FEB 2025	16
		MAR 2025	16
		ABR 2025	16
		MAY 2025	16
		JUN 2025	16
		JUL 2025	16
		AUG 2025	16
		SET 2025	16
		OCT 2025	16
		NOV 2025	16
		DEZ 2025	16
		JAN 2026	16
		FEB 2026	16
		MAR 2026	16
		ABR 2026	16
		MAY 2026	16
		JUN 2026	16
		JUL 2026	16
		AUG 2026	16
		SET 2026	16
		OCT 2026	16
		NOV 2026	16
		DEZ 2026	16
		JAN 2027	16
		FEB 2027	16
		MAR 2027	16
		ABR 2027	16
		MAY 2027	16
		JUN 2027	16
		JUL 2027	16
		AUG 2027	16
		SET 2027	16
		OCT 2027	16
		NOV 2027	16
		DEZ 2027	16
		JAN 2028	16
		FEB 2028	16
		MAR 2028	16
		ABR 2028	16
		MAY 2028	16
		JUN 2028	16
		JUL 2028	16
		AUG 2028	16
		SET 2028	16
		OCT 2028	16
		NOV 2028	16
		DEZ 2028	16
		JAN 2029	16
		FEB 2029	16
		MAR 2029	16
		ABR 2029	16
		MAY 2029	16
		JUN 2029	16
		JUL 2029	16
		AUG 2029	16
		SET 2029	16
		OCT 2029	16
		NOV 2029	16
		DEZ 2029	16
		JAN 2030	16
		FEB 2030	16
		MAR 2030	16
		ABR 2030	16
		MAY 2030	16
		JUN 2030	16
		JUL 2030	16
		AUG 2030	16
		SET 2030	16
		OCT 2030	16
		NOV 2030	16
		DEZ 2030	16
		JAN 2031	16
		FEB 2031	16
		MAR 2031	16
		ABR 2031	16
		MAY 2031	16
		JUN 2031	16
		JUL 2031	16
		AUG 2031	16
		SET 2031	16
		OCT 2031	16
		NOV 2031	16
		DEZ 2031	16
		JAN 2032	16
		FEB 2032	16
		MAR 2032	16
		ABR 2032	16
		MAY 2032	16
		JUN 2032	16
		JUL 2032	16
		AUG 2032	16
		SET 2032	16
		OCT 2032	16
		NOV 2032	16
		DEZ 2032	16
		JAN 2033	16
		FEB 2033	16
		MAR 2033	16
		ABR 2033	16
		MAY 2033	16
		JUN 2033	16
		JUL 2033	16
		AUG 2033	16
		SET 2033	16
		OCT 2033	16
		NOV 2033	16
		DEZ 2033	16
		JAN 2034	16
		FEB 2034	16
		MAR 2034	16
		ABR 2034	16
		MAY 2034	16
		JUN 2034	16
		JUL 2034	16
		AUG 2034	16
		SET 2034	16
		OCT 2034	16
		NOV 2034	16
		DEZ 2034	16
		JAN 2035	16
		FEB 2035	16
		MAR 2035	16
		ABR 2035	16
		MAY 2035	16
		JUN 2035	16
		JUL 2035	16
		AUG 2035	16
		SET 2035	16
		OCT 2035	16
		NOV 2035	16
		DEZ 2035	16
		JAN 2036	16
		FEB 2036	16
		MAR 2036	16
		ABR 2036	16
		MAY 2036	16
		JUN 2036	16
		JUL 2036	16
		AUG 2036	16
		SET 2036	16
		OCT 2036	16
		NOV 2036	16
		DEZ 2036	16
		JAN 2037	16
		FEB 2037	16
		MAR 2037	16
		ABR 2037	16
		MAY 2037	16
		JUN 2037	16
		JUL 2037	16
		AUG 2037	16
		SET 2037	16
		OCT 2037	16
		NOV 2037	16
		DEZ 2037	16
		JAN 2038	16
		FEB 2038	16
		MAR 2038	16
		ABR 2038	16
		MAY 2038	16
		JUN 2038	16
		JUL 2038	16
		AUG 2038	16
		SET 2038	16
		OCT 2038	16
		NOV 2038	16
		DEZ 2038	16
		JAN 2039	16
		FEB 2039	16
		MAR 2039	16
		ABR 2039	16
		MAY 2039	16
		JUN 2039	16
		JUL 2039	16
		AUG 2039	16
		SET 2039	16
		OCT 2039	16
		NOV 2039	16
		DEZ 2039	16
		JAN 2040	16
		FEB 2040	16
		MAR 2040	16
		ABR 2040	16
		MAY 2040	16
		JUN 2040	16
		JUL 2040	16
		AUG 2040	16
		SET 2040	16
		OCT 2040	16
		NOV 2040	16
		DEZ 2040	16
		JAN 2041	16
		FEB 2041	16
		MAR 2041	16
		ABR 2041	16
		MAY 2041	16
		JUN 2041	16
		JUL 2041	16
		AUG 2041	16
		SET 2041	16
		OCT 2041	16
		NOV 2041	16
		DEZ 2041	16
		JAN 2042	16
		FEB 2042	16
		MAR 2042	16
		ABR 2042	16
		MAY 2042	16
		JUN 2042	16
		JUL 2042	16
		AUG 2042	16
		SET 2042	16
		OCT 2042	16
		NOV 2042	16
		DEZ 2042	16
		JAN 2043	16
		FEB 2043	16
		MAR 2043	16
		ABR 2043	16
		MAY 2043	16
		JUN 2043	16
		JUL 2043	16
		AUG 2043	16
		SET 2043	16
		OCT 2043	16
		NOV 2043	16
		DEZ 2043	16
		JAN 2044	16
		FEB 2044	16
		MAR 2044	16
		ABR 2044	16
		MAY 2044	16
		JUN 2044	16
		JUL 2044	16
		AUG 2044	16
		SET 2044	16
		OCT 2044	16
		NOV 2044	16
		DEZ 2044	16
		JAN 2045	16
		FEB 2045	16
		MAR 2045	16
		ABR 2045	16
		MAY 2045	16
		JUN 2045	16
		JUL 2045	16
		AUG 2045	16
		SET 2045	16
		OCT 2045	16
		NOV 2045	16
		DEZ 2045	16
		JAN 2046	16
		FEB 2046	16
		MAR 2046	16
		ABR 2046	16
		MAY 2046	16
		JUN 2046	16
		JUL 2046	16
		AUG 2046	16
		SET 2046	16
		OCT 2046	16
		NOV 2046	16
		DEZ 2046	16
		JAN 2047	16
		FEB 2047	16
		MAR 2047	16
		ABR 2047	16
		MAY 2047	16
		JUN 2047	16
		JUL 2047	16
		AUG 2047	16
		SET 2047	16
		OCT 2047	16
		NOV 2047	16
		DEZ 2047	16
		JAN 2048	16
		FEB 2048	16
		MAR 2048	16
		ABR 2048	16
		MAY 2048	16
		JUN 2048	16
		JUL 2048	16
		AUG 2048	16
		SET 2048	16
		OCT 2048	16
		NOV 2048	16
		DEZ 2048	16
		JAN 2049	16
		FEB 2049	16
		MAR 2049	16
		ABR 2049	16
		MAY 2049	16
		JUN 2049	16
		JUL 2049	16
		AUG 2049	16
		SET 2049	16
		OCT 2049	16
		NOV 2049	16
		DEZ 2049	16
		JAN 2050	16
		FEB 2050	16
		MAR 2050	16
		ABR 2050	16
		MAY 2050	16
		JUN 2050	16
		JUL 2050	16
		AUG 2050	16
		SET 2050	16
		OCT 2050	16
		NOV 2050	16
		DEZ 2050	16
		JAN 2051	16
		FEB 2051	16
		MAR 2051	16
		ABR 2051	16
		MAY 2051	16
		JUN 2051	16
		JUL 2051	16
		AUG 2051	16
		SET 2051	16
		OCT 2051	16
		NOV 2051	16
		DEZ 2051	16
		JAN 2052	16
		FEB 2052	16
		MAR 2052	16
		ABR 2052	16
		MAY 2052	16
		JUN 2052	16
		JUL 2052	16
		AUG 2052	16
		SET 2052	16
		OCT 2052	16
		NOV 2052	16
		DEZ 2052	16
		JAN 2053	16
		FEB 2053	16
		MAR 2053	16
		ABR 2053	16
		MAY 2053	16
		JUN 2053	16
		JUL 2053	16
		AUG 2053	16
		SET 2053	16
		OCT 2053	16
		NOV 2053	16
		DEZ 2053	16
		JAN 2054	16
		FEB 2054	16
		MAR 2054	16
		ABR 2054	16
		MAY 2054	16
		JUN 2054	16
		JUL 2054	16
		AUG 2054	16
		SET 2054	16
		OCT 2054	16
		NOV 2054	16
		DEZ 2054	16
		JAN 2	

Foto 9 - Canal para reclamações para o consumidor (ouvidoria)

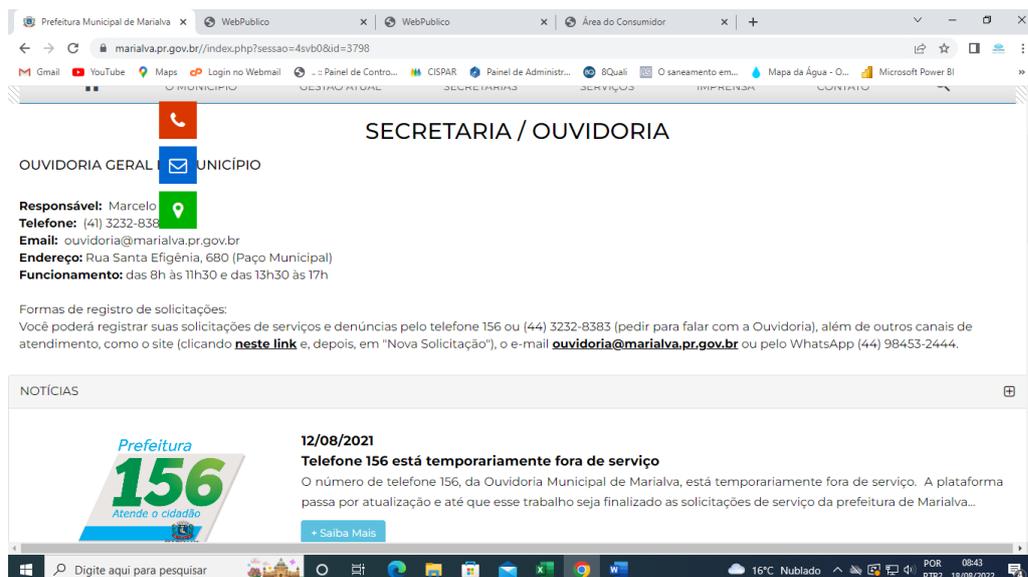
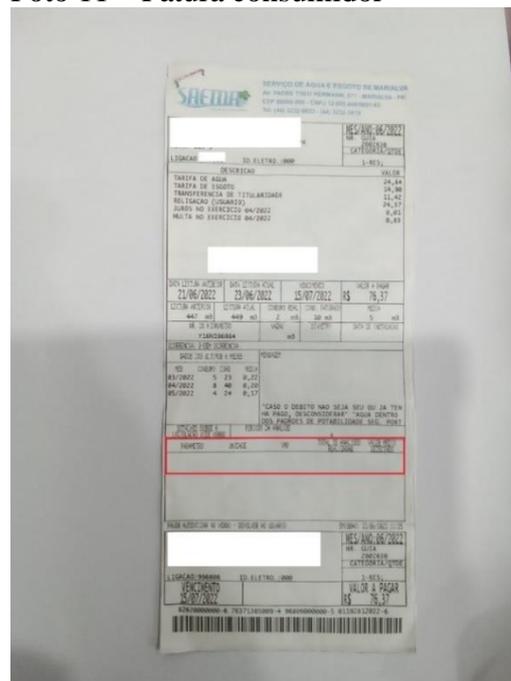


Foto 10 – Publicação racionamento



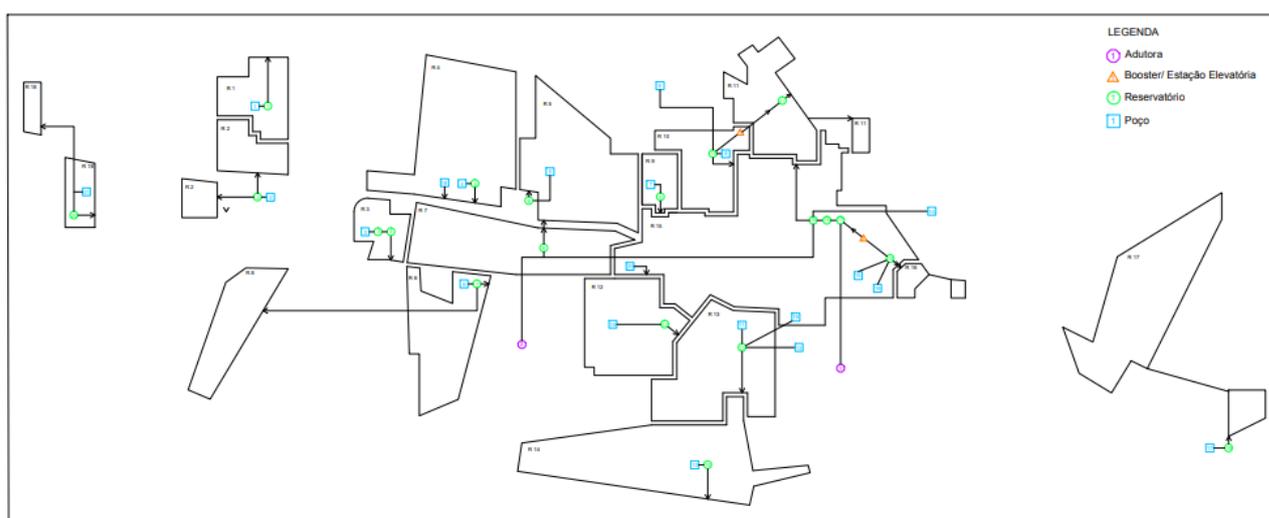
Foto 11 – Fatura consumidor



4 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O sistema de abastecimento conta com dois tipos de tipos de mananciais: subsuperficiais, através de minas d'água, e subterrâneos, por meio de poços profundos. O SAAE tem um total de quarenta e duas captações de poços profundos e duas minas d'água. Abaixo (Figura 01) segue croqui de abastecimento da sede.

Figura 01 – Croqui do sistema de abastecimento sede SAEMA



Fonte: SAEMA (2019)

4.1 Captações de Água

Como já mencionado anteriormente, em Marialva o sistema é composto na sede por: quarenta e dois poços profundos (um inoperante) e duas minas.

Abaixo seguem poços com suas respectivas coordenadas geográficas:

Tabela 02 – Poços do SAEMA

CÓDIGO	POÇO/MINA (P/M)	VAZÃO (l/s)(P)	OUTORGA	COORDENADAS	
				Latitude (S)	Longitude (O)
1	Poço Adolfo Lazarin	2,22	Solicitado	23°28'37,3''	51°48'22,3''
2	Poço Jd. Santa Izabel	4,20		23°27'43,4''	51°50'08''
3	Poço Aquidaban	8,33	Solicitado	23°35'21,5''	51°53'51''
4	Poço Pq. Palmeiras	8,50	Solicitado	23°28'32''	51°48'27''

5	Poço São M. Cambuí	6,00		23°36'35,0''	51°51'30,3''
6	Poço Estádio Futebol	15,30	Solicitado	23°29'18,9''	51°47'57,7''
7	Poço Jd. Custódio (Polaco)	3,40		23°29'28,7''	51°47'38,4''
8	Poço Dr. Emílio (Dr. Emílio)	5,60		23°29'31,3''	51°47'44,6''
9	Pç Linha Férrea (Buracão)	6,00	Solicitado	23°29'28,6''	51°47'19,0''
10	Pç Cine Teatro (Ginásio)	6,00	Solicitado	23°29'29,6''	51°47'17,0''
11	Pç CSU NOVO	6,00		23°29'24''	51°47'14''
12	Pç Jardim Paraíso	6,00		23°28'56,1''	51°48'16,4''
13	Pç Damasceno	10,00		23°26'29,9''	51°51'35,9''
14	Pç Dr. Emílio	5,60		23°29'31,3''	51°47'44,6''
15	Pç Hamada	9,50	Solicitado	23°29'35,8''	51°48'16,3''
16	Pç Eldorado	2,80	Solicitado	23°29'40,99''	51°48'18,65''
17	Pç IBC	8,33		23°28'41,2''	51°48'32,6''
18	Pç Minas Gás	5,60		23°27'56,4''	51°49'14,8''
19	Pç João de Barro	6,00		23°28'19,0''	51°49'24,3''
20	Pç Linha Férrea (Buracão)	5,60	Solicitado	23°29'28,6''	51°47'19''
21	Pç Ginásio Esportes	5,60	Solicitado	23°29'26,6''	51°47'17,0''
22	Pç Estrada Tanabi	12,50	Solicitado	23°29'04,0''	51°46'54,7''
23	Poço 1 Adutora 2	2,10			
24	Poço 2 Adutora 2	2,10		23o29'07,0''	51o48'33,0''
25	Mina Adutora 2	39,00		23°29'07,8''	51°48'29,7''
26	Mina Adutora 1	25,00		23°29'04,0''	51°47'35,2''
27	Poço Adutora 1	2,20		23°29'34,0''	51°47'26,0''
28	Mina Adutora 2	38,00		23°29'07,8''	51°48'29,7''
29	Poço 1 Adutora 2	2,10			
30	Poço 2 Adutora 2	2,10		23°29'07,0''	51°48'33,0''
31	Pç Estrada Cooperativa	15,00	Solicitado	23°48'40,0''	51°47'41,0''
32	Pç Vila Brasil	11,00	Solicitado	23°28'38,7''	51°47'40,3''
33	Pç Olímpio da Rocha	20,00		23°29'02,4''	51°48'17,9''
34	Pç Parque da Uva	15,00	Solicitado	23°28'01,9''	51°49'24,3''
35	Pç Planalto Chão	5,00		23°28'26,7''	51°48'40,9''
36	Pç Planalto Escola	6,00		23°28'28,1''	51°48'38,3''

37	Pç Residenciais (Polessi)	20,00	Solicitado	23°28'37,3''	51°46'33,3''
38	Pç São Luiz I (Reserv)	2,20	Desligado	23°33'12,9''	51°58'22,0''
39	Pç São Luiz II (Chácara)	5,00		23°33'04,9''	51°58'22,0''
40	Pç São Pedro	6,00		23°28'38,8''	51°48'06,3''
41	Pç Santa Fé	2,00		23°22'25,5''	51°48'01,6''
42	Pç Santa Fé Estrada	2,80	Solicitado	23°22'36,7''	51°48'09,5''
43	Pç Yamanaka	2,80	Solicitado	23°28'20,06''	51°48'54,07''
44	Pç Zambaldi	15,00		23°28'48,7''	51°48'47,2''

Fonte: SAEMA, (2022)

Figura 03- Localização das captações



Fonte: Google Earth Pro, 202

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no Água Tratada e subitem captações.

Abaixo seguem os itens verificados nas captações de água:

Tabela 03: Não conformidades poço Planalto Chão

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 12	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 12 e 14	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 12	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 13	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 13	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Sem análises semestrais	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992	Foto 13	Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 14	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 14	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 14	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 14	Em até 180 dias

Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 14	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Localização poço	Imediato
A espessura da laje de proteção é inferior a 15 cm	NBR 12.244/2006	Foto 12	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 14	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 12	Imediato

Tabela 04: Não conformidades poço Planalto Escola

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 17	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 16	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 15	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 17	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Sem análises semestrais	Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 16	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 16	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 16	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 16	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 16 e 17	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 16	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 05: Não conformidades poço Parque das Palmeiras

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 18	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 17	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 19	Imediato

Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 19	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Sem análises semestrais	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 18	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Foto 20	Imediato
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 19	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 18	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 18	Imediato

Tabela 06: Não conformidades poço Yamanaka

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 21	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 22	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 23	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 22	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992		Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Sem análises semestrais	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 24	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 24	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 22	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias

Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 22	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de bomba reserva à disposição	NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato
Existem animais habitando ou transitando na área	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 21	Imediato

Tabela 07: Não conformidades poço João de Barro

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Sem análises semestrais	Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 28	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 28	Em até 180 dias
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 28	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias

Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
A área da laje de proteção é inferior a 1 m ²	NBR 12.244/2006	Foto 26	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 27	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 08: Não conformidades poço João de Barro – Minas Gás

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 31	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 30	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 32	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 32	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR 10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 32	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias

Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 31	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 30	Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 09: Não conformidades poço Santa Isabel

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 34 e35	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 35	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 34	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Fotos 35 e 37	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 37	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 35 e 37	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 34	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Foto 34	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 34	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 37	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 10: Não conformidades poço Polesi (Residenciais)

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 41	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 40	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias

Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 43	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 41	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 41	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 42	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 11: Não conformidades poço Hamanada

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 45	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 46	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 45	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 47	Em até 180 dias

Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 47	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 46	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 45	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 12: Não conformidades poço Eldorado

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 48	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 49	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 48	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 48	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 50	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 50	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 48	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 48	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 49	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 13: Não conformidades poço Clínica Odontológica

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 53	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 51	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 54	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021	Foto 53	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 53	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 14: Não conformidades poço IBC

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 55	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 56	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 55	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias

Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 57	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 55	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 55	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 15: Não conformidades poço Zambaldi

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 58	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 61	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 59	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias

As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Fotos 62 e 63	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 63	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 58, 60, e 62	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 64 e 61	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	Foto 60 (deslocada)	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 62	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 16: Não conformidades Mina Adutora 2

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 66	Em até 180 dias
Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 70	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 65	Imediato

Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 69	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 60	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 60	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 67	Em até 180 dias

Tabela 17: Não conformidades Poço Mina Adutora 2

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 72	Em até 180 dias
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 72	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 72	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato

Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 72	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 72	Imediato
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 72	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 72	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 18: Não conformidades Poço Dr. Emilio

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 74	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 74 e 75	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 75	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 74	Imediato

Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 75	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 74 e 75	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 74 e 75	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Existência potenciais fontes de contaminação próximo a captação	Lei Estadual 12.726/1999	Foto 76	Imediato
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 74	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 74	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 75	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 19: Não conformidades Mina Adutora 1

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 81	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 80	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	limpeza	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias

Tabela 20: Não conformidades poço Polaco

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 83 e 84	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 84	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 83	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 85	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 85	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 83 e 84	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 83, 84 e 85	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias

Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 83	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 85	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 21: Não conformidades poço Linha Férrea

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 86 e 87	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 86 e 87	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 87	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 86	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 86	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 87	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Fotos 87	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias

As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 86	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 86	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 87	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 22: Não conformidades poço Cine Teatro

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 88 e 89	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 89	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 89	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 88	Imediato
Ausência de tomada de água para coleta de água bruta	Art. 4.2 da NBR 12.212/1992	Foto 88	Imediato

Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 89	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 89	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 89	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Foto 89	Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 88 e 89	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 89	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 23: Não conformidades poço Aquidaban

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 91 e 92	Em até 180 dias

As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 91 e 92	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 92	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 92	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 91 e 92	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de tampa de proteção no poço	NBR 12.212/1992	tampa oxidada	Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 91	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 92	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 24: Não conformidades poço Damasceno

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Fotos 93 e 94	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Falta de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 95	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
O tubo de revestimento do poço não está distante 50 cm da superfície	NBR 12.244/2006	Foto 94	Em até 180 dias

Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 94	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Tabela 25: Não conformidades poço Cambui

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 96	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 97 e 98	Em até 180 dias
Ausência de extintor	Art. 10.9 da NR 10, art 23.1 da NR 23 e Art 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 98	Imediato
Ausência de identificação da área (conforme outorga IAT)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 97	Imediato
Ausência de monitoramento dos parâmetros de qualidade de água	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021		Imediato
Ausência de macromedidor	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 240 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 99	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Fotos 97 e 99	Em até 180 dias
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 99	Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação.	NBR 5674/1999	Fotos 97, 98 e 99	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Fotos 96, 98 e 99	Imediato

Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de medição de nível	Art 4.2 da NBR da NBR 12.212/1992		Em até 180 dias
Inexistência de laje de proteção ao redor do poço	NBR 12.244/2006	Foto 97	Em até 180 dias
Inexistência de horímetro em funcionamento	NBR 12.212/1992	Foto 98	Em até 180 dias
Não é realizada limpeza periódica do poço	NBR 12.212/1992		Imediato

Informações complementares:

- Recomenda-se a construção de abrigos em alvenaria para os quadros de energia para maior segurança dos equipamentos e durabilidade dos mesmos;
- Os quadros de energia devem ser identificados (NR 10);
- Deve ser realizado aterramento dos quadros de energia (NR 10);
- Deve ser instalado IDR (Interruptor Diferencial Residual) nos quadros de energia (NR 10).

Abaixo seguem fotos e figuras dos pontos das captações subterrâneas e superficiais:

Foto 12 – Isolamento Poço Planalto Chão



Foto 13 – Poço Planalto Chão



Foto 14 – Quadro de energia Poço Planalto Chão

Foto 15 – Identificação Poço e Frente Quadro Poço Planalto Escola



Foto 16 – Quadro de energia Poço Planalto Escola



Foto 17 – Poço Planalto Escola



Foto 18 – Identificação, Quadro de energia e isolamento Poço Parque das Palmeiras



Foto 19 – Poço Parque das Palmeiras



Foto 20 – Possível fonte de contaminação
Poço Parque das Palmeiras



Foto 21 – Isolamento poço Yamanaka



Foto 22 – Poço Yamanaka



Foto 23 – Frente quadro de energia poço Yamanaka



Foto 24 – Quadro de comando poço Yamanhaka



Foto 25 – Identificação poço João de Barro



Foto 26 – Poço João de Barro



Foto 27 – Frente do quadro de comando poço João de Barro



Foto 28 – Quadro de comando poço João de Barro



Foto 29 – Identificação poço João de Barro – Minas gás



Foto 30 – Poço João de Barro – Minas Gás



Foto 31 – Frente quadro poço João de Barro – Minas Gás



Foto 32 – Quadro de comando poço João de Barro Minas Gás



Foto 33 – Isolamento e Identificação Poço Santa Isabel



Foto 34 – Poço Santa Isabel



Foto 35 – Frente quadro de comando poço Santa Isabel



Foto 37 – Quadro de comando poço Santa Isabel



Foto 38 – Padrão de entrada compartilhada poço Santa Isabel



Foto 39 – Identificação Poço Polezi Foto 40 – Poço Polezi (Residenciais)
(Residenciais)



Foto 41 – Abrigo da casa de comando poço Polezi (Residenciais) Foto 42 – Frente do quadro de comando Poço Polezi (Residenciais)

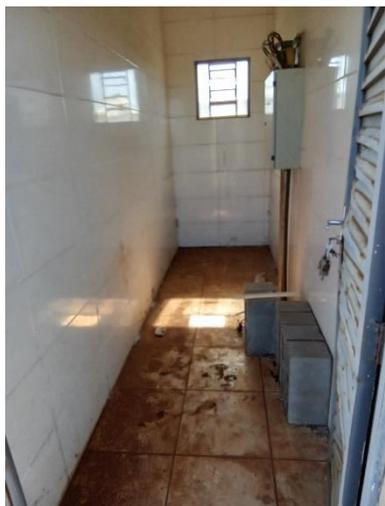


Foto 43 – Quadro de comando Poço Polezi (Residenciais) Foto 44 – Identificação Poço Hamada



Foto 45 – Poço Hamada



Foto 46 – Frente do quadro poço Hamada



Foto 47 – Quadro poço Hamada



Foto 48 – Poço Eldorado e isolamento



Foto 49 – Frente do quadro poço Eldorado



Foto 50 – Quadro poço Eldorado



Foto 51 – Poço Clínica Odontológica



Foto 52 – Casa de comando Poço Clínica Odontológica (casa de gás)



Foto 53 – Local do quadro de comando poço Clínica Odontológica



Foto 54 – Quadro de comando poço Clínica Odontológica



Foto 55 – Poço IBC



Foto 56 – Frente quadro poço IBC



Foto 57 – Quadro poço IBC



Foto 58 – Acesso poço Zambaldi e identificação



Foto 59 – Poço Zambaldi



Foto 60 – Detalhe tampa do poço Zambaldi



Foto 61 – Acesso casa de comando poço Zambaldi



Foto 62 – Frente quadro de comando poço Zambaldi



Foto 63 – Quadro de comando poço Zambaldi



Foto 64 – Padrão de entrada poço Zambaldi (sem cadeado)



Foto 65 – Entrada mina adutora 2



Foto 66 – Limpeza mina adutora 2



Foto 67 – Casa de comando mina adutora 2



Foto 68 – Frente quadro mina adutora 2



Foto 69 – Quadro de comando mina adutora 2



Foto 70 – Extintor casa de comando mina adutora 2



Foto 71 – Padrão de entrada mn adutora 2



Foto 72 – Poço mina adutora 2



Foto 73 – Identificação poço Dr Emílio



Foto 74 – Poço Dr. Emílio



Foto 75 – Frente quadro de energia Poço Dr. Emílio



Foto 76 – Erosão ao lado do poço Dr. Emílio



Foto 77 – Canalização Mina adutora 1



Foto 78 – Quadros mina adutora 1

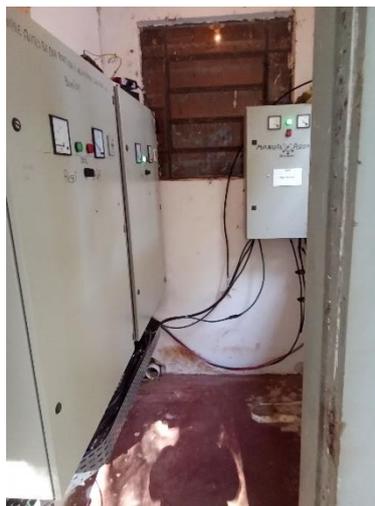


Foto 79 – Frente quadro de comando mina adutora 1



Foto 80 – Quadro de comando mina adutora 1



Foto 81 – Extintor mina adutora 1



Foto 82 – Acesso poço do Polaco



Foto 83 – Poço do Polaco



Foto 84 – Acesso casa de comando poço do Polaco



Foto 85 – Frente quadro de comando poço do Polaco



Foto 86 – Poço da linha férrea



Foto 87 – Frente do quadro de comando poço da Linha Férrea



Foto 88 – Poço Cine Teatro



Foto 89 – Frente do quadro de comando poço Cine Teatro



Foto 90 – Quadro de comando poço Cine Teatro



Foto 91 – Poço Aquidaban



Foto 92 – Frente do quadro poço Aquidaban



Foto 93 – Acesso poço Damasceno



Foto 94 – Poço Damasceno



Foto 95 – Acesso casa de comando poço Damasceno



Foto 96 – Falta de isolamento poço Cambui



Foto 97 – Poço Cambui



Foto 98 – Frente do quadro de comando poço Cambui



Foto 99 – Quadro de comando poço Cambuí



4.2 Unidade de tratamento de água

A água captada superficialmente e a subterrânea recebem tratamento através de dispositivo de entrada de solução desinfetante (cloração) para este SAA que realiza a cloração com pastilhas de ácido tricloroisocianúrico por arraste. É utilizado no SAEMA dosadora de cloro da Gutwasser. O SAEMA conta com vinte e nove unidades de tratamento. Abaixo seguem as unidades de tratamento de água (UTA's) do SAEMA e os poços que as mesmas atendem:

Planilha 26 – UTA's e poços que atendem

CÓDIGO	UTA - UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	POÇO/MINA (P/M)
1	Adolfo Lazarin	Poço Adolfo Lazarin
2	Alto Cafezal (Jd. Santa Izabel)	Poço Jd. Santa Izabel
3	Aquidaban	Poço Aquidaban
4	América	Poço Pq. Palmeiras
5	Cambuí	Poço São M. Cambuí
6	Campo (Estádio)	Poço Estádio Futebol
		Poço Jd. Custódio (Polaco)
		Poço Dr. Emílio (Dr. Emílio)
7	CSU	Pç Linha Férrea (Buracão)

		Pç Cine Teatro (Ginásio)
8	CSU (POÇO NOVO)	Pç CSU NOVO
9	Clínica Odontológica	Pç Jardim Paraíso
10	Damasceno	Pç Damasceno
11	Dr. Emílio	Pç Dr. Emílio
12	Hamada	Pç Hamada
		Pç Eldorado
13	IBC	Pç IBC
14	João de Barro I - Minas Gás	Pç Minas Gás
15	João de Barro II - Escola	Pç João de Barro
16	Madre Rafaela	Pç Linha Férrea (Buracão)
		Pç Ginásio Esportes
		Pç Estrada Tanabi
		Poço 1 Adutora 2
		Poço 2 Adutora 2
17	Madre Rafaela - Caixa Martelo	Mina Adutora 2
		Mina Adutora 1
18	Mina II - Matadouro	Poço Adutora 1
		Mina Adutora 2
		Poço 1 Adutora 2
19	Novo Horizonte	Poço 2 Adutora 2
		Pç Estrada Cooperativa
20	Olímpio da Rocha	Pç Vila Brasil
		Pç Olímpio da Rocha
21	Parque da Uva	Pç Parque da Uva
22	Planalto I - Chão (Desativado)	Pç Planalto Chão

23	Planalto II - Escola	Pç Planalto Escola
24	Residenciais	Pç Residenciais (Polessi)
25	São Luiz	Pç São Luiz I (Reserv)
		Pç São Luiz II (Chácara)
26	São Pedro	Pç São Pedro
27	Santa Fé	Pç Santa Fé
		Pç Santa Fé Estrada
28	Yamanaka	Pç Yamanaka
29	Zambaldi	Pç Zambaldi

Fonte: SAEMA, 2022

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem unidade de tratamento.

Abaixo seguem os itens verificados nas UTA's:

Tabela 27: Não conformidades da unidade de tratamento de água Planalto Escola

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216/1992	Foto 101	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 100	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 28: Não conformidades da unidade de tratamento de água Parque das Palmeiras

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 102	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 29: Não conformidades da unidade de tratamento Yamanaka

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216/1992	Foto 104	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 104	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 104	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 30: Não conformidades da unidade de tratamento João de Barro - Escola

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 31: Não conformidades da unidade de tratamento João de Barro – Minas Gás

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 32: Não conformidades da unidade de tratamento Santa Isabel

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato

As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 107	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 33: Não conformidades da unidade de tratamento Polesi (Residenciais)

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 34: Não conformidades da unidade de tratamento Hamanada

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 35: Não conformidades da unidade de tratamento Olímpio da Rocha

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216/1992	Foto 110	Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 36: Não conformidades da unidade de tratamento Clínica Odontológica

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 37: Não conformidades da unidade de tratamento IBC

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216/1992	Foto 112	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 112	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 38: Não conformidades da unidade de tratamento Campo de Futebol

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 114	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 39: Não conformidades da unidade de tratamento Zambaldi

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 114	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 114	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 40: Não conformidades da unidade de tratamento Linha/Ginásio (CSU)

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216/1992	Foto 116	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 116	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 41: Não conformidades da unidade de tratamento Aquidaban

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
A área não é isolada (perímetro de segurança)	NBR 12.216/1992	Foto 117	Em até 180 dias

A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 117	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 42: Não conformidades da unidade de tratamento Damasceno

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 118	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 118	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 43: Não conformidades da unidade de tratamento Cambui

UNIDADE DE TRATAMENTO DE ÁGUA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art, 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 119	Imediato
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 119	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Informações complementares:

- Recomenda-se a utilização de um sistema de tratamento de água mais sofisticado para um maior controle no sistema de tratamento. Atualmente o que é utilizado somente com uma modelagem do sistema seria possível afirmar se o mesmo atente o tempo de contato mínimo do cloro indicado pela Portaria nº. 888/2021.

Abaixo seguem as fotos das unidades de tratamento:

Foto 100 – Unidade de tratamento (UTA) Planalto Escola



Foto 101 – Isolamento inadequado UTA Planalto Escola



Foto 102 – Acesso e identificação UTA Parque das Palmeiras



Foto 103 – UTA Parque das Palmeiras



Foto 104 – UTA Yamanaka



Foto 105 – UTA João de Barro



Foto 106 – UTA João de Barro – Minas Gás



Foto 107 – UTA Santa Isabel



Foto 108 – UTA Polesi (Residenciais)



Foto 109 – UTA Hamanada



Foto 110 – UTA Olímpio da Rocha (isolamento) Foto 111 – UTA Clínica Odontológica



Foto 112 – UTA IBC



Foto 113 – UTA Zambaldi



Foto 114 – Acesso UTA Campo de Futebol



Foto 115 – UTA Campo de Futebol



Foto 116 – UTA´s Linha e Ginásio (CSU)



Foto 117 – UTA Aquidaban



Foto 118 – UTA Damasceno



Foto 119 – UTA Cambuí



4.3 Sistema de Reservação de água

O sistema de reservação de água da sede é composto por 25 reservatórios elevados. Abaixo segue Tabela 45 com os reservatórios do sistema do SAEMA:

Tabela 44: Reservatórios SAEMA

No.	RESERVATÓRIO	VOLUME	MATERIAL	COORDENADAS	
				Latitude (S)	Longitude (O)
1	Adolfo Lazarin	60 m ³	Latão	23°28'38,9''	51°48'23,1''
2	Jd. Santa Izabel - Elevado tubular	15 m ³	Latão	23°27'52,2''	51°47'51,0''
3	Aquidaban - Apoiado - Taça	75 m ³	Latão	23°34'59,9''	51°54'06,6''
4	Jd. América -Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°28'32''	51°48'27,0''
5	Cambuí - Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°36'45,6''	51°51'40,6''
6	Campo (Estádio) - Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°29'21,06''	51°47'58,3''

7	CSU - Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°29'23,0''	51°47'12,0''
8	Damasceno - Tubular apoiado	100 m ³	Latão	23°26'29,9''	51°51'35,9''
9	Hamada - Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°29'35,8''	51°48'16,3''
10	IBC - Tubular apoiado (Zé Doce)	60 m ³	Latão	23°28'43,96''	51°48'26,32''
11	Minas gás -Tubular apoiado	100 m ³	Latão	23°27'56,4''	51°49'14,8''
12	João de Barro -Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°28'19,0''	51°49'24,3''
13	Madre - Alvenaria Retangular	500 m ³	Alvenaria	23°29'3,95''	51°47'22,9''
	Madre - Alvenaria Circular	470 m ³		23°29'4,16''	51°47'21,7''
14	Madre Martelo - Alvenaria	60 m ³	Alvenaria	23°29'4,24''	51°47'21,2''
15	Zé Doce - Tubular apoiado	100 m ³	Latão	23°28'48,3''	51°48'25,8''
16	Cooperativa - Tubular apoiado Vila	200 m ³	Latão	23°48'40,0''	51°47'41,0''
17	Brasil - Tubular apoiado	100m ³	Latão	23°28'33,4''	51°47'20,8''
18	Olímpio da Rocha - Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°29'10,2''	51°48'06,3''
19	Pq. Uva - Tubular apoiado	200 m ³	Latão	23°28'37,3''	51°46'33,3''
20	Não há reservatório				
21	Planalto -Tubular apoiado	100 m ³	Latão	23°28'28,1''	51°48'38,3''
22	Polessi 1 e 2 -Tubular apoiado	2x125m ³	Latão	23°28'32,0''	51°48'27,0''
23	1- Taça	15m ³	Latão	23°33'12,8''	51°54'06,4''
24	2 - Alvenaria		Concreto		
25	São Pedro - Tubular apoiado	60m ³	Latão	23°28'38,8''	51°48'06,3''
26	Santa Fé - Tubular elevado	32m ³	Latão	23°22'26,1''	51°48'1,8''
27	Zambaldi - Tubular apoiado	200m ³	Latão	23°28'48,7''	51°48'47,2''

Fonte: SAEMA, 2022.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem reservatórios.

Abaixo seguem os itens verificados nos reservatórios:

Tabela 45: Não conformidades REL Planalto Escola

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 121	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 121	Em até 180 dias
Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato

Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 46: Não conformidades REL Palmeiras

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 123	Em até 180 dias
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994		Imediato
Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Sem	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 47: Não conformidades REL Adolfo Lazarim

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 124	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 124	Imediato
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 124	Imediato

Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994		Imediato
Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 48: Não conformidades REL João de Barro Escola

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 125	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994	Foto 125	Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 49: Não conformidades REL João de Barro – Minas Gás

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 128	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 128	Imediato

Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 128	Imediato
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994		Imediato
Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 127	Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 50: Não conformidades REL Santa Isabel

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 129	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 129	Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994		Imediato
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 129	Imediato
Extravasador está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	sem para limpeza	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 51: Não conformidades REL Polesi

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 132	Em até 180 dias
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Foto 130	Imediato
Extravasor está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Foto 130	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 130	Imediato

Tabela 52: Não conformidades REL Hamada

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994	Foto 134	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 134	Imediato

Tabela 53: Não conformidades REL Olímpio Rocha

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 110	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Extravasor está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Foto 137	Em até 180 dias
Instalação hidráulica não é adequada e não está em boas condições	NBR 12217/1994	Foto 138	Imediato
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 54: Não conformidades REL IBC

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994	Foto 139	Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 139	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 55: Não conformidades REL Zambaldi

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
-------------------	------------------	----------	----------------------

A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 141	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 56: Não conformidades REL Campo de Futebol

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Existência de locais sem guarda-corpos ou escadas ou em situação inadequada	Art. 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 142	Imediato
Instalações não estão dentro das normas de segurança (escada/guarda corpo)	Art 5.16 da NBR 12217/1994	Foto 142 e 144	Imediato
Inexistência de telas de proteção contra entrada de insetos e pequenos animais nas tubulações de ventilação	Art. 5.14 da NBR 12217/1994		Imediato
Extravasor está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Reservatório não está em boas condições	NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 57: Não conformidades RAP Mina 1

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 145	Em até 180 dias
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 58: Não conformidades REL CSU

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (perímetro de segurança)	Art. 5.16.8 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Extravasor está inadequado	Art. 5.10 da NBR 12217/1994	Foto 147	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedição (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato

Tabela 59: Não conformidades REL Aquidaban

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994		Em até 180 dias

Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias
Não dispor adequadamente a água e os resíduos resultantes da limpeza dos reservatórios	Item 4.1.7 Manual de Fiscalização ORCISPAR	Foto 149	Imediato

Tabela 60: Não conformidades REL Damasceno

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

Tabela 61: Não conformidades REL Cambui

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando a finalidade)	Art. 2º da Lei Federal 11.445/07	Foto 152	Em até 180 dias
Não há medidor de nível. Não é feito acompanhamento e anotação	Art. 5.15.1 da NBR 12217/1994		Imediato
Limpeza e desinfecção não é feita adequadamente	Art. 5.1 da NBR 15527/2007		Em até 180 dias
Inexistência de para-raios em reservatórios elevados	Art. 5.16.7 da NBR 12217/1994	Foto 152	Em até 180 dias
Não há macromedicação (saída e/ou entrada)	Art. 5.7 da NBR 12217/1994		Em até 240 dias

*Falta de roçada no local

Informações complementares:

- Não foram verificadas as aberturas de inspeção devido a exigência de treinamento e equipamentos específicos (NR 35) para tal atividade;
- Em alguns reservatórios foi constatado que o Extravasador de limpeza dos REL's não estavam sendo utilizados para tal finalidade;
- Os REL's Adolfo Lazarim, João de Barro Minas Gás, Santa Isabel, Hamada e Campo de Futebol necessitam de reparos e pintura.

Abaixo seguem fotos dos reservatórios de Marialva:

Foto 120 – REL Planalto Escola



Foto 121 – Extravasador REL Planalto Escola



Foto 122 – REL Palmeiras



Foto 123 – Entradas REL Palmeiras



Foto 124 – REL Adolfo Lazarim



Foto 125 – REL João de Barro Escola



Foto 126 – Escada REL João de Barro Escola

Foto 127 – REL João de Barro – Minas Gás



Foto 128 – Vazamento REL João de Barro-
Minas Gás

Foto 129 – REL Santa Isabel

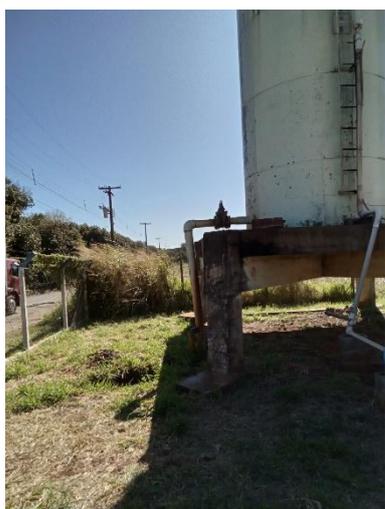


Foto 130 – REL Polesi (Residenciais) - Extravasador



Foto 132 – Vazamento REL Polesi



Foto 133 – REL Hamada



Foto 134 – Extravasador REL Hamada



Foto 135 - Base REL Hamada



Foto 136 – REL Olímpio Rocha



Foto 137 – Extravasador Olímpio Rocha



Foto 138 – Pressurizador Olímpio Rocha



Foto 139 – REL´s IBC



Foto 140 – REL Zambaldi



Foto 141 – Base e tubulações REL Zambaldi



Foto 142 – REL Campo de Futebol



Foto 143 – Base e canalizações REL Campo de Futebol



Foto 144 – Tubulação e escada REL Campo de Futebol



Foto 145 – Reservatório Mina 01



Foto 146 – REL CSU



Foto 147 – Extravasador REL CSU



Foto 148 – REL Aquidaban



Foto 149 – Vazamento REL Aquidaban



Foto 150 – REL Damasceno



Foto 151 – Aterramento e escada REL Damasceno



Foto 152 – REL Cambui



Foto 153 – Acesso e manutenção REL Cambui



4.4 Estação elevatória de água

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem elevatórias.

Abaixo seguem os itens verificados nos reservatórios:

Tabela 62: Não conformidades REL Elevatória Mina 2

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 154	Em até 180 dias
Os equipamentos não estão em bom estado de conservação	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 155	Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 155	Em até 180 dias
Inexistência de registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 157	Imediato
Inexistência de registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 155	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato
Sistema não automatizado	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Em até 365 dias
O sistema não é operado à distância	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Em até 365 dias

Tabela 63: Não conformidades REL Elevatória Mina 1

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é sinalizada (identificando seu uso para abastecimento público e nome)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
Os equipamentos não estão em bom estado de conservação	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 159	Em até 180 dias
Inexistência de diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
Extintor de incêndio fora da validade	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 163	Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 159	Imediato
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 Manual de Fiscalização ORCISPAR		Imediato
Sistema não automatizado	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Em até 365 dias
O sistema não é operado à distância	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Em até 365 dias

Informações complementares:

- Os quadros de energia devem ser identificados (NR 10).

Abaixo seguem fotos das elevatórias de água para consumo humano de Marialva:

Foto 154 – Falta Identificação Elevatória
Mina 2



Foto 155 – Conjunto moto bomba elevatória
mina 02



Foto 156 – Bomba elevatória Mina 02 (não
foi possível identificar)



Foto 157 – Extintor vencido Elevatória
Mina 2
(18/02/2022)



Foto 158 – Frente quadro elevatória mina 02



Foto 159 – Conjunto moto bomba elevatória
mina 01



Foto 160 – Identificação bomba elevatória mina 01
Foto 161 – Quadros elevatória mina 01



Foto 162 – Quadro de comando elevatória
mina 01

Foto 163 – Extintor carga vencida
elevatória
mina 01



Foto 164 – Estrutura instalada indevidamente elevatória mina 01



4.5 Rede de distribuição

Nesta fiscalização foram verificadas a pressão existente na rede de distribuição em alguns pontos escolhidos aleatoriamente. Os critérios para escolha dos pontos estão no Manual de Procedimentos de Fiscalização em Sistemas de Água e Esgoto. As medições foram realizadas nos cavaletes dos hidrômetros.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP n°. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem rede de distribuição.

Abaixo seguem os itens verificados na rede de distribuição:

Tabela 64: Não conformidades rede de distribuição

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não há cadastro técnico / projeto	NBR 12218/1994		Em até 240 dias
Não há válvulas de manobra para setorização	NBR 12218/1994		Em até 240 dias
Não há válvulas de descarga nas pontas de rede	Art. 5.10 da NBR 12218/1994		Em até 240 dias
Sem limpeza e desinfecção da rede (deve ser com laudo)	NBR 12218/1994 e GM/SM 888/2021		Imediato
Não há controle de redução de perdas	Lei 14.026/2022		Em até 365 dias
Pressão no ponto de fornecimento de água em desacordo com os limites mínimo dinâmico (10 mca) e máximo estático (50 mca)	Art 5.4 da NBR 12218/1994 e art 25 da GM/SM 888/2021	Fotos 141,144 e 147	Em até 180 dias
*Hidrômetro com mais de cinco anos de uso	-	Foto 141	-

Nota: * Recomendação

Abaixo seguem fotos da rede de distribuição:

Foto 140 – Hidrômetro P01



Foto 141 – Medição pressão P01 - P=10 mca



Foto 142 – Hidrômetro P02



Foto 143 – Identificação hidrômetro P02



Foto 144 – Medição pressão na rede P02 – P = 114 mca



Foto 145 – Hidrômetro P03



Foto 146 – Identificação hidrômetro P03



Foto 147 – Medição pressão na rede P03 – P = 114 mca

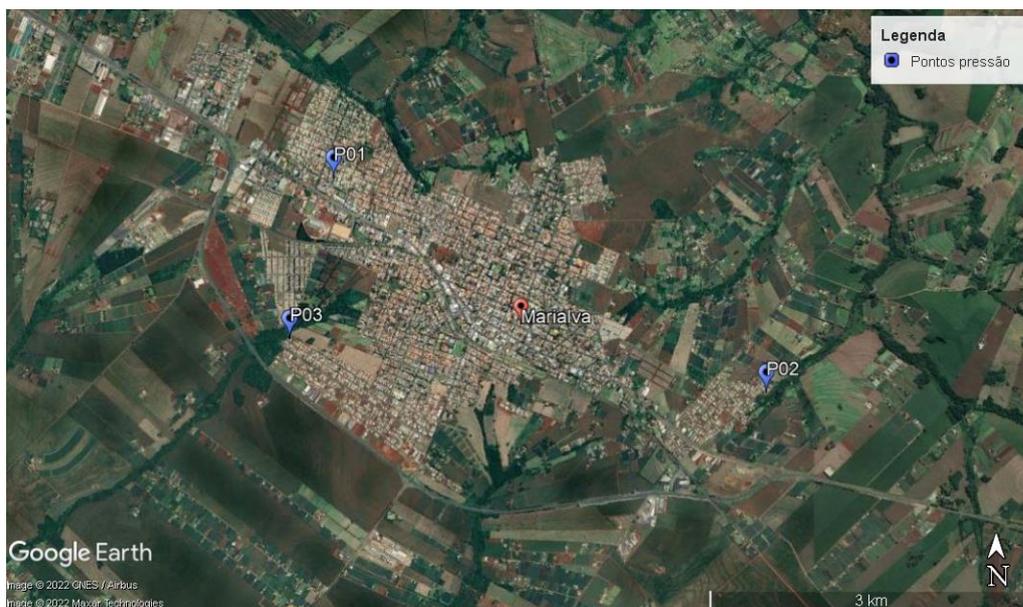


Tabela 65 – Pontos medição de pressão na rede

Ponto	Endereço	Coordenadas	
		Latitude	Longitude
P01	Travessa Foz do Areia, n°. 164	23°28'28.09"S	51°48'38.02"O
P02	Rua Hemenegideo da Silva, n°. 847	23°29'33.04"S	51°46'16.50"O
P03	Rua Nelson Montoia Rocha, n°. 613	23°29'16.70"S	51°48'52.41"O

Fonte: Aplicativo Minhas Coordenadas, 2022

Figura 04 – Pontos medição de pressão na rede de distribuição



Fonte: Google Earth Pro, 2022

4.6 Laboratório e qualidade da água

O SAEMA comporta um laboratório na sede, onde são realizadas análises diárias de cloro, flúor, turbidez, Ph, cor e microbiológicas. As demais análises são realizadas no laboratório do CISPAP.

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item Água Tratada e subitem laboratório. Por tratar-se de um sistema de porte considerável para analisar o sistema adotou-se a sistemática a amostragem aleatória simples e foram escolhidos dois Planos de Amostragem do ano de 2021 através do site sorteador.com.br. Os Planos de Amostragem escolhidos aleatoriamente foram dos sistemas da Madre Rafaela - Martelo e o do Dr Emílio.

Abaixo seguem os itens verificados no laboratório, controle e qualidade da água:

Tabela 66: Não conformidades encontradas no laboratório

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O laboratório não segue NBR ISO/IEC 17025	NBR ISO/IEC 17025?		Em até 180 dias
Condições inadequadas de higiene e limpeza do laboratório	NBR 13035/1993 e Art. 5.20 da		Imediato

	NBR 12216/1992		
As condições de limpeza não são boas	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
Não existem fardamentos e EPIs (luva, avental, etc.) adequados para uso dos funcionários	NR 15 e Art. 5.18.4 da NBR 13035/1993	Falta jaleco	Imediato

Tabela 67: Não conformidades encontradas nos laudos e análises

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O Plano de Amostragem não está sendo executado conforme elaborado pelo responsável técnico	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	*Anexos 7, 8, 9 e 10	Imediato
Análises de água da saída do tratamento não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	**Anexo 11	Imediato
Análises de água dos sist. de distribuição (reservatórios e redes) não estão adequadas	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	***Anexo 11	Imediato
Análises de água bruta semestrais foram lançadas como da rede de distribuição nos relatórios mensais	-	Anexos 9 e 10	-

Notas: * Plano de Amostragem do sistema Madre Rafaela - Martelo (Anexo8) não está sendo seguido conforme consta no Relatório (dezembro/2021) Madre Rafaela – Martelo (Anexos 10) e Plano de Amostragem do sistema Dr Emílio (Anexo 7) também não está sendo seguido conforme Relatório (dezembro/2021) Dr Emílio. Quantidade de amostras analisadas em quantidade inferior ao indicado nos Planos de Amostragem. **O Plano de Amostragem de cada sistema deve ser assinado pelo responsável técnico e pelo diretor e deixada uma cópia impressa (assinada) e outra digital (assinada digitalmente) para arquivo e fiscalizações. As demais análises devem ser assinadas pelo responsável técnico e também devem ser arquivadas e deixadas em arquivo digital (assinadas digitalmente).**

** Foram encontrados valores acima do permitido por nitrato nos seguintes relatórios de 2021 na captação (água bruta): 96957, 96972, 96973, 96974, 96975, 96982, 96986, 97405, 97406, 97407, 97409, 98080, 98180, 98181, 98192, 99162, 99164, 99285, 99286, 99287, 99288, 99295, 99299, 100381, 101059, 101060, 101061, 101068, 101072, 101407, 409,

101424, 101425, 101426, 101427, 101434, 101438, 102783, 102784, 102785, 102792, 102796, 102800, 102802, 102782, 102783, 102784, 102785 e 102802. Na data de 09/12/2021 foram detectado a presença de Escherichia Coli no sistema do Dr Emílio e da Madre Rafaela – Martelo (Relatórios dezembro/2021).

*** Presença de nitrato da rede de distribuição no Laudo 104555/2021.

Tabela 68: Não conformidades encontradas na qualidade e controle

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	*Anexo 11	Imediato
Na saída do tratamento não atendeu aos os padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	** Anexo 11	Imediato
No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões físico-químicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	***Anexo 11	Imediato
No Sistema de distribuição não atendeu aos os padrões microbiológicos	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	****Anexo 11	Imediato

Notas: * Relatório 12716/2021 acusou presença de alumínio com valor acima do máximo permitido.

** Encontrado duas amostras com contaminação por Coliformes Totais conforme Relatório (dezembro/2021) do sistema Madre Rafaela – Martelo assim como no Relatório (dezembro/2021) do sistema Dr Emílio uma amostra apresentou contaminação na saída do tratamento.

*** Relatório do sistema do Dr Emílio (dezembro/2021) consta contaminação de uma amostra por Coliformes Totais. No relatório 103748/2021 consta quantidade de cloro residual livre com valor abaixo do indicado pela Portaria 888/2021.

Tabela 69: Não conformidades encontradas no controle da qualidade da água

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não foi realizado o monitoramento da água bruta na captação, conforme o plano de amostragem estabelecido pela legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	*Anexos 9 e 10	Imediato
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na saída do tratamento não atendem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	**Anexo 9 e 10	Imediato
A quantidade de amostras dos parâmetros de controle coletadas mensalmente na rede de distribuição não atendem a legislação	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	**Anexos 9 e 10	Imediato
Não foi dada publicidade à qualidade da água distribuída nos termos da legislação (Verificar, por amostragem, informações na fatura mensal, relatório anual, informações no quadro de avisos, etc.)	Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	Foto 11	Imediato
Não realização do controle de parâmetros mínimos do processo (Cloro Residual Livre, Fluoreto e Turbidez)	Art. 5.20.1.3 da NBR 12216/1992 e Portaria GM/SM 5/2017 alterada pela GM/SM 888/2021	**Anexos 9 e 10	Imediato

Notas: *Relatório (dezembro/2021) dos sistemas Madre Rafaela – Martelo e Dr Emílio não constam resultados das análises. Também não foram apresentados os laudos das análises.

** *Relatório (dezembro/2021) dos sistemas Madre Rafaela – Martelo e Dr Emílio não apresentam a quantidade de amostras apresentadas nos Planos de Amostragem dos sistemas analisados.

Abaixo seguem fotos do laboratório de água para consumo humano de Marialva:

Abaixo seguem fotos do laboratório:

Foto 148 – Identificação laboratório



Foto 149 – Laboratório (foto 01)



Foto 150 - Laboratório (foto 02)



Foto 151 – Equipamentos



Foto 152 – Peagametro



Foto 153 – Calibração (peagametro)



Foto 154 – Certificado de calibração



Foto 155 – EPI utilizado (luva)



Foto 156 – Validade luvas (janeiro/2024)



Foto 157 – Produto utilizado no laboratório (padrão de fluoreto)

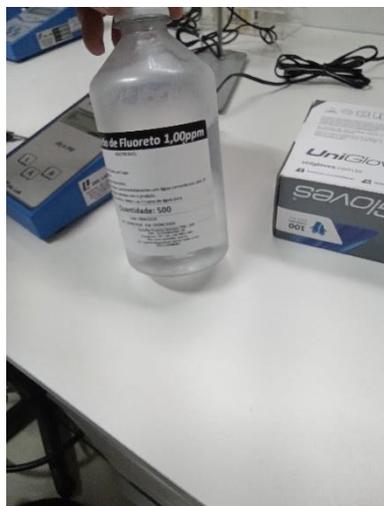


Foto 158 – Validade padrão de fluoreto (29/04/2024)

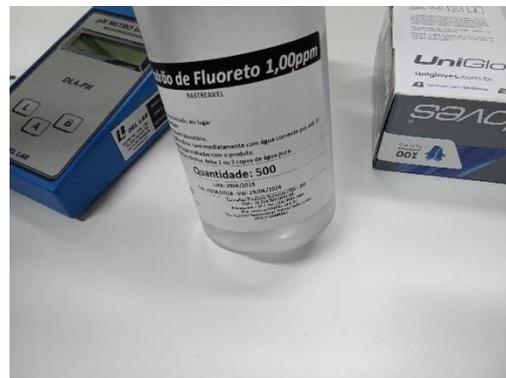


Foto 159 – Controle diário

FICHA DE COLETA

TIPO DE ANÁLISE: **ORGANOLEPTICA – SAÍDA DE TRATAMENTO (ST)**

NATUREZA DA AMOSTRA: (x) ÁGUA
TIPO DA AMOSTRA / POOD: (x) TRATADA () IN NATURA
OCORRÊNCIA DE CHUVAS NAS ÚLTIMAS 48 HORAS: (x) SIM () NÃO
DATA: 29/04/2024
COLETOR (sob a responsabilidade do cliente): YB/FF/2024 (1) 1 amostra tomada de água
Parâmetros a serem realizados:

DADOS DA COLETA

Numero de Amostra	Numero	Procedência	Turbidez (NTU)	Cor (Pt-Co)	Cloro (mg/L)	pH	Temperatura (°C)	Fluor (mg/L)
1	100.05	Abafu Lagado		1.0				
2	100.06	Alto Colinas (13)		2.0				
3	100.07	América (Pg. Das Palmeiras)		1.0				
4	100.08	Campo		0.5				
5	100.09	CRU (Linha Férrea)		0.5				
6	100.10	CRU (Crua Tenda)		0.5				
7	100.11	Cinco Idonizáveis		0.5				
8	100.12	Quatro Emisso		0.5				
9	100.13	ETE Ribeiro Aquilino		0.5				
10	100.14	Narciso		0.5				
11	100.15	IBC		0.5				
12	100.16	Jabo de Barro I - Escola		0.5				
13	100.17	Jabo de Barro II - Alcazã		0.5				
14	100.18	Madrê Rafaela		0.5				
15	100.19	Madrê Rafaela - Caixa Marinho		0.5				
16	100.20	Madrê B. Botafumeiro		0.5				
17	100.21	Novo Horizonte		0.5				
18	100.22	Olimpo da Rocha		0.5				
19	100.23	Parque da Luz		0.5				
20	100.24	Parque II - Escola		0.5				
21	100.25	Residência		0.5				
22	100.26	São Pedro		0.5				
23	100.27	Yanacoba		0.5				
24	100.28	Zambali		0.5				
25	100.29	Aquilino		0.5				
26	100.30	Cardinal		0.5				
27	100.31	Dona Cecília (S.M. Cambui)		0.5				
28	100.32	São Lou		0.5				
29	100.33	Santa Fé		0.5				
30	100.34	Paroquia		0.5				

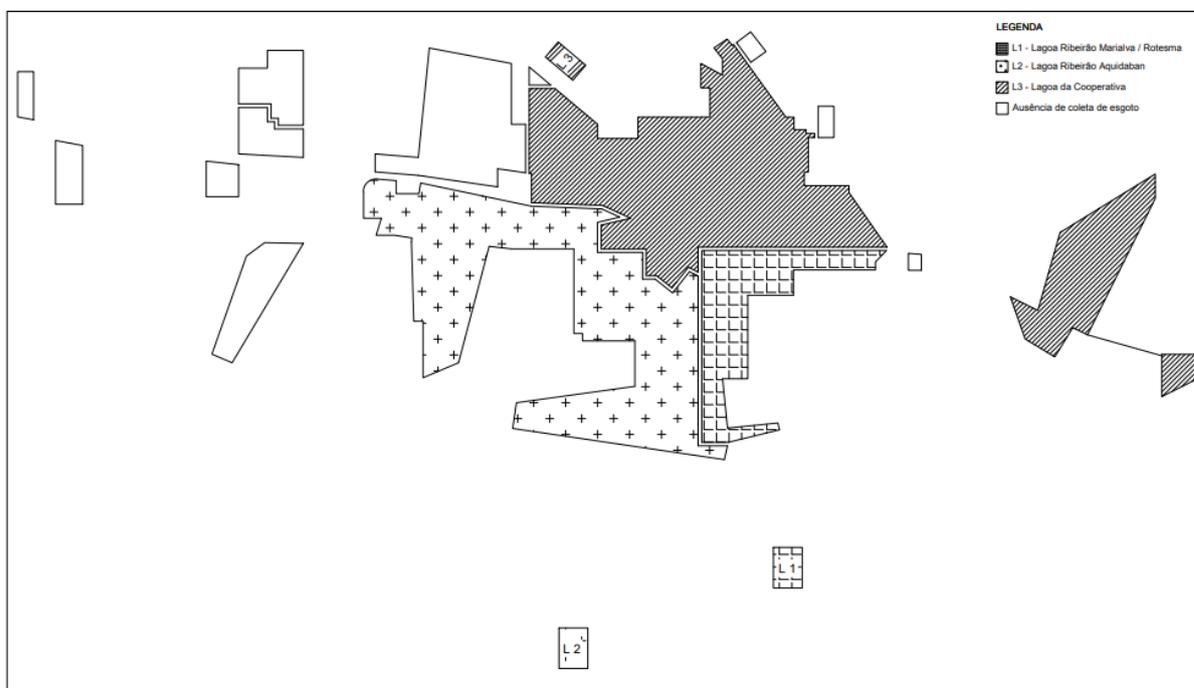
AVENIDA PADRE THEO HERMANN, 071 - JARDIM TROPICAL, CEP 89880-000 MARIALVA, PR CNPJ 12.828.488/0001-82

5 SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO

O esgotamento sanitário de Marialva atende 65% do total da população (SNIS 2020). O sistema de tratamento de esgoto do município de Marialva consiste em: redes coletoras, estações elevatórias, interceptor, emissários e quatro estações de tratamento de esgoto sendo uma delas compacta. As ETE's de Marialva são: Aquidaban, Damasceno, Marialva e Sarandi. O sistema possui três elevatórias no sistema de esgotamento sanitário: Sarandi, Itália e residenciais.

Abaixo segue croqui com áreas de atendimento das ETE's:

Figura 05: Croqui do sistema de esgotamento sanitário



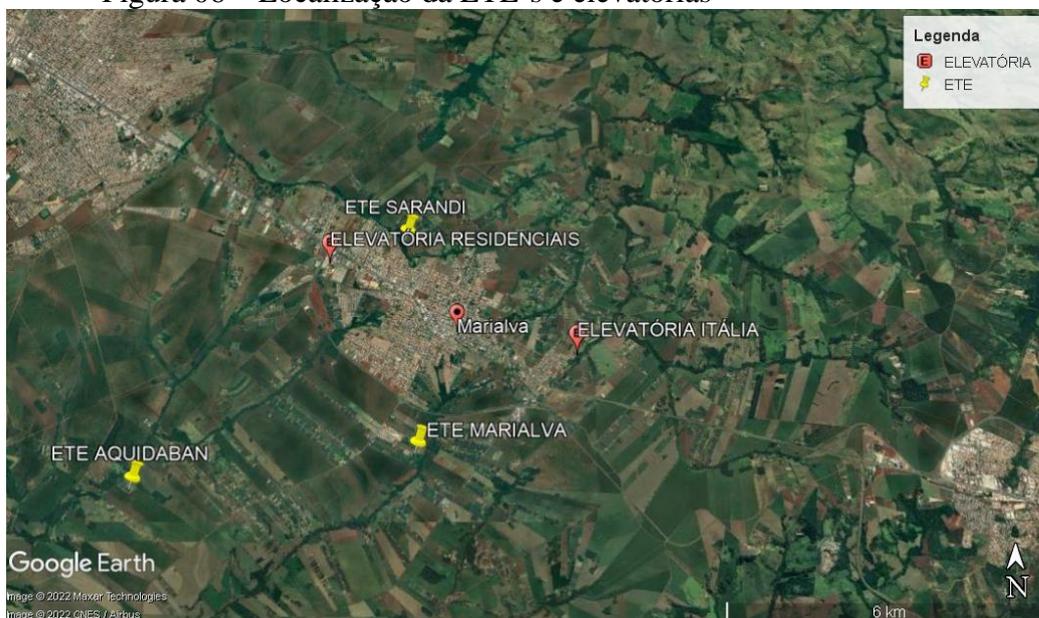
Fonte: SAEMA (2019)

Tabela 70: Localização das ETE's e elevatórias de Marialva:

Unidade	Latitude	Longitude
ETE Aquidaban	23°30'55.52"S	51°51'14.12"O
ETE Damasceno	23°36'20.72"S	51°51'38.46"O
ETE Marialva	23°30'33.85"S	51°48'3.97"O
ETE Sarandi	23°28'14.99"S	51°48'15.19"O
EEE Itália	23°29'30.51"S	51°46'13.36"O
EEE Parque Industrial (Residenciais)	23°28'29.83"S	51°49'7.36"O

Abaixo segue figura com localização da ETE´s e elevatórias

Figura 06 – Localização da ETE´s e elevatórias



Fonte: Google Earth Pro, 2022

A lista de verificação seguiu os itens indicados na Resolução do CISPAP nº. 39 de 2022 que constam no item esgotamento sanitário.

Abaixo seguem os itens verificados nas ETE´s:

Tabela 71: Itens verificados na ETE Aquidaban:

NÃO CONFORMIDADES GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando a ETE	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 160	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 169	Em até 180 dias

Inexistência do projeto da ETE	NBR 12209/1922		Em até 180 dias
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR		Imediato
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 162	Imediato
Presença de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430/2011	CONAMA 430/2015	Fotos 164, 166, 167	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e limpeza	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 165	Imediato
MEDIDOR DE VAZÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de medidor de vazão na saída	NBR 12209/1922		Em até 180 dias
Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1922		Imediato
LAGOA ANAERÓBIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1922	Fotos 164, 166	Em até 180 dias
LAGOA FACULTATIVA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Há levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1922	Foto 167	Em até 180 dias

Tabela 72: Itens verificados na ETE Marialva:

NÃO CONFORMIDADES GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos		Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando a ETE	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 172	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 173	Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1922	Sem caçamba	Em até 180 dias
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR13035/1993		Imediato
Presença de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430/2011	CONAMA 430/2015	Foto 178 e 182	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e limpeza	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
GRADEAMENTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Gradeamento existente não coincide com o do projeto	Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art. 5.3 da NBR 12208/1992	sem gradeamento	Imediato
CAIXA DE AREIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO

A caixa de areia existente não coincide com a do projeto	NBR 12209/1992		Imediato
A caixa de areia não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992		Em até 180 dias
MEDIDOR DE VAZÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O medidor não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Foto 175	Em até 180 dias
Inexistência de medidor de vazão na saída	NBR 12209/1992		Em até 180 dias
Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992		Imediato
LAGOA ANAERÓBIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 178	Em até 180 dias
Há presença de aves e insetos	Normas e procedimentos técnicos pertinentes	Foto 174	Em até 180 dias
A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Foto 178	Em até 180 dias
A saída da lagoa não está afogada	NBR 12209/1992	Fotos 180 e 181	Imediato
LAGOA FACULTATIVA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Há levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 182	Em até 180 dias
Dispositivo de saída da lagoa não está afogado	NBR 12209/1992	Foto 184	Imediato

Tabela 73: Itens verificados na ETE Sarandi:

NÃO CONFORMIDADES GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias

A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos		Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando a ETE	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 185	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo			
Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR 13035/1993		Imediato
Existência de vazamentos aparentes	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
Presença de materiais flutuantes no lançamento, em desacordo com CONAMA 430/2011	CONAMA 430/2015	Foto 187	Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e limpeza	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
GRADEAMENTO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O gradeamento não se encontra em boas condições	Art. 6.1.1 da NBR 12209/1992 e art. 5.3 da NBR 12208/1992	Foto 186	Em até 180 dias
CAIXA DE AREIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A caixa de areia não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Não tem	Em até 180 dias
MEDIDOR DE VAZÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Inexistência de medidor de vazão na entrada	NBR 12209/1992		Em até 180 dias
Inexistência de medidor de vazão na saída	NBR 12209/1992		Em até 180 dias
Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992		Imediato

LAGOA ANAERÓBIA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Levantamento de lodo na lagoa ou manchas na superfície	NBR 12209/1992	Foto 188	Em até 180 dias
A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992	Foto 186 e 188	Em até 180 dias
LAGOA FACULTATIVA	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A lagoa não se encontra em boas condições	NBR 12209/1992		Em até 180 dias

Tabela 74: Itens verificados na ETE Damasceno:

NÃO CONFORMIDADES GERAL	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Ausência de licença de operação ou licença de operação vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Ausência de outorga de lançamento de efluente ou outorga vencida	Resolução CEMA 107/2020		Em até 180 dias
Sem licença do IAP (DCP) ou fora da validade	Resolução CEMA 70/2009	Não foi entregue desta	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Normas e procedimentos técnicos		Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando a ETE	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 191	Imediato
A área não está devidamente cercada	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 191	Em até 180 dias
As estruturas não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 193 e 194	Em até 180 dias
Ausência de tratamento e/ou destinação correta do lodo	Art. 5.10 da NBR 12209/1992		Em até 180 dias

Ausência de EPIs para os operadores (óculos, luvas, etc.)	NR 15 e art. 5.18.4 da NBR 13035/1993		Imediato
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e limpeza	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato
MEDIDOR DE VAZÃO	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Sem controle das vazões medidas (frequência)	NBR 12209/1992		Imediato

Abaixo seguem fotos da ETEs:

Foto 160 – Falta de placa de identificação ETE Aquidaban



Foto 161 – Indícios de extravasamento de esgoto sanitário



Foto 162 – Gradeamento e caixa de areia
ETE Aquidaban



Foto 163 – Calha Parshall (entrada) ETE
Aquidaban



Foto 164 – Entrada primeira lagoa anaeróbia
ETE Aquidaban



Foto 165 – Saída primeira lagoa anaeróbia
ETE Aquidaban



Foto 166 – Lagoa anaeróbia 02 (excesso material sobrenadante) ETE Aquidaban



Foto 167 – Lagoa facultativa ETE Aquidaban



Foto 168 – Caixa de saída lagoa facultativa ETE Aquidaban (excesso espuma)



Foto 169 – Cerca danificada ETE Aquidaban



Foto 170 – Iluminação ETE Aquidaban



Foto 171 – BWC para operador ETE Aquidaban



Foto 172 – Falta de sinalização identificação ETE Marialva



Foto 173 – Falta de isolamento ETE Marialva



Foto 174 – Presença de animais ETE Marialva



Foto 175 – Caixa de areia e calha Parshall ETE Marialva



Foto 176 – Caixa de inspeção sem tampa
ETE Marialva



Foto 177 – Entrada lagoa anaeróbia ETE
Marialva



Foto 178 – Lagoa anaeróbia ETE Marialva



Foto 179 – Caixa de inspeção ETE Marialva
sem tampa



Foto 180 – Saída 01 lagoa anaeróbia ETE
Marialva



Foto 181 – Saída 02 lagoa anaeróbia ETE
Marialva



Foto 182 – Lagoa Facultativa ETE Marialva



Foto 183 – Caixa de inspeção sem tampa lagoa facultativa ETE Marialva



Foto 184 – Saída lagoa facultativa ETE Marialva



Foto 185 – Entrada ETE Ribeirão Sarandi



Foto 186 – Gradeamento ETE Ribeirão Sarandi



Foto 187 – Entrada lagoa anaeróbia ETE Ribeirão Sarandi



Foto 188 – Lagoa anaeróbia ETE Ribeirão Sarandi



Foto 189 – Lagoa facultativa ETE Ribeirão Sarandi



Foto 190 – Saída ETE Ribeirão Sarandi



Foto 191 – Entrada ETE Damasceno



Foto 192 – ETE Damasceno



Foto 193 – Escada ETE Damasceno



Foto 194 – Erosão ao lado ETE Damasceno



Abaixo seguem as não conformidades verificadas nas elevatórias:

Tabela 75: Itens verificados na elevatória Parque Industrial (Residenciais):

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 196, 197 (sem fechadura funcionando)	Em até 180 dias
A área não é iluminada	Art 5.13 da NBR 12208/1992		Em até 180 dias
Não existe projeto da estação elevatória de esgoto	NBR 12208/1992		Em até 180 dias
Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná	Foto 188	Imediato
Há sinais de vazamento na estação	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07		Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999		Em até 180 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997		Em até 180 dias
Sem registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Sem diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art. 6.4 da NBR 5419/2001		Em até 180 dias
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Foto 198	Em até 180 dias
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 do Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos Técnicos pertinentes	Foto 198	Imediato

Tabela 76: Itens verificados na elevatória Jardim Itália:

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
A área não é isolada (com perímetro de segurança contra acesso de pessoas não autorizadas e animais)	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 201, 209 e 203 (sem fechadura porta)	Em até 180 dias
A área não é sinalizada identificando o seu uso	Art. 2º, XI da Lei Federal 11.445/07	Foto 200	Imediato
A área não é iluminada	Art 5.13 da NBR 12208/1992		Em até 180 dias
Não existe projeto da estação elevatória de esgoto	NBR 12208/1992		Em até 180 dias
Gradeamento grosseiro em condições inadequadas de operação	Art. 5.3 da NBR 12208/1992	Fotos 207	Em até 180 dias
Ausência de extintor de incêndio	Art. 10.9 da NR 10, art. 23.1 da NR 23 e art. 5.2.1.1 da NPT 021/2014 do Corpo de Bombeiros do Paraná		Imediato
As instalações não estão em bom estado de conservação	NBR 5674/1999	Fotos 20 a 208	Em até 180 dias
As instalações elétricas não são adequadas	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Fotosc208	Em até 180 dias
As instalações elétricas não estão em bom estado de conservação	NBR 5410/1997 e NBR 5410/1997	Foto 208	Em até 180 dias
Sem registros das manutenções realizadas no quadro e demais itens pertencentes a parte elétrica	NBR 5419/2001 e NBR 5410/1997		Imediato
Sem diagrama unifilar atualizado no quadro com especificações do sistema de aterramento	Art. 10.2.3 da NR10 e art. 6.4 da NBR 5419/2001	Foto 208	Em até 180 dias
Sem registros de manutenções na casa de comando	NBR 15.575/2021		Em até 180 dias
Inexistência de Relatório Operacional	Item 3.1.3 do Manual de Fiscalização ORCIPAR		Em até 180 dias
Ausência de manutenção, limpeza, conservação e segurança	Normas e procedimentos técnicos pertinentes		Imediato

Abaixo seguem as fotos das elevatórias de esgotamento sanitário:

Foto 195 – Entrada elevatória Parque Industrial



Foto 196 – Isolamento elevatória Parque Industrial



Foto 197 – Entrada casa de comando elevatória Parque Industrial

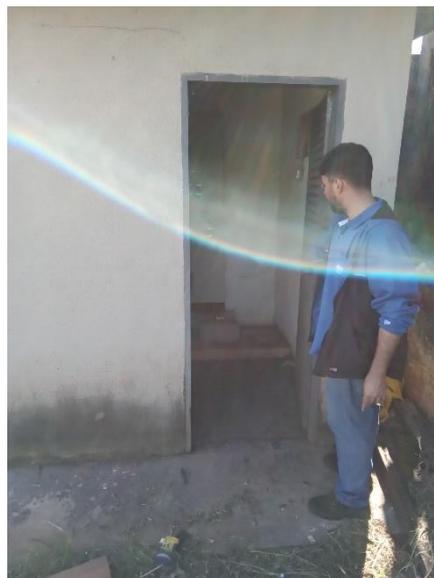


Foto 198 – Quadro de comando elevatória Parque Industrial (não está devidamente chumbado o quadro)



Foto 199 – Frente do quadro de comando elevatória Parque Industrial



Foto 200 – Entrada elevatória Jardim Itália



Foto 201 – Cerca danificada elevatória Jardim Itália



Foto 202 – Entrada danificada elevatória
Jaridim Itália



Foto 203 – Entrada casa de comando
elevatória Jardim Itália (sem cadeado)



Foto 204 – Limpeza e conservação EE Jardim
Itália



Foto 205 – Frente quadro EE Jardim Itália



Foto 206 – Quadro de comando EE Jardim Itália Foto 207 – Gradeamento EE Jardim Itália



Foto 208 – Sem tampa poço de acesso as bombas



Abaixo seguem as não conformidades encontradas na rede coletora de esgoto sanitário:

Tabela 77: Itens verificados na rede coletora de esgoto sanitário:

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
Não existe projeto da rede de esgoto	NBR 9649/1986		Em até 180 dias
Rede de esgoto não é separada da rede de águas pluviais	NBR 9649/1986, 15645/2008	Fotos 162	Em até 180 dias
As tubulações não se encontram em boas condições	NBR 9649/1986	Fotos 208, 209 e Figura 07	Em até 180 dias

Abaixo seguem fotos dos locais onde foi realizada fiscalização na rede coletora:

Foto 209 – Ponto de entupimento recorrente da rede de esgoto sanitário Rua Gastão Vidigal, nº. 593

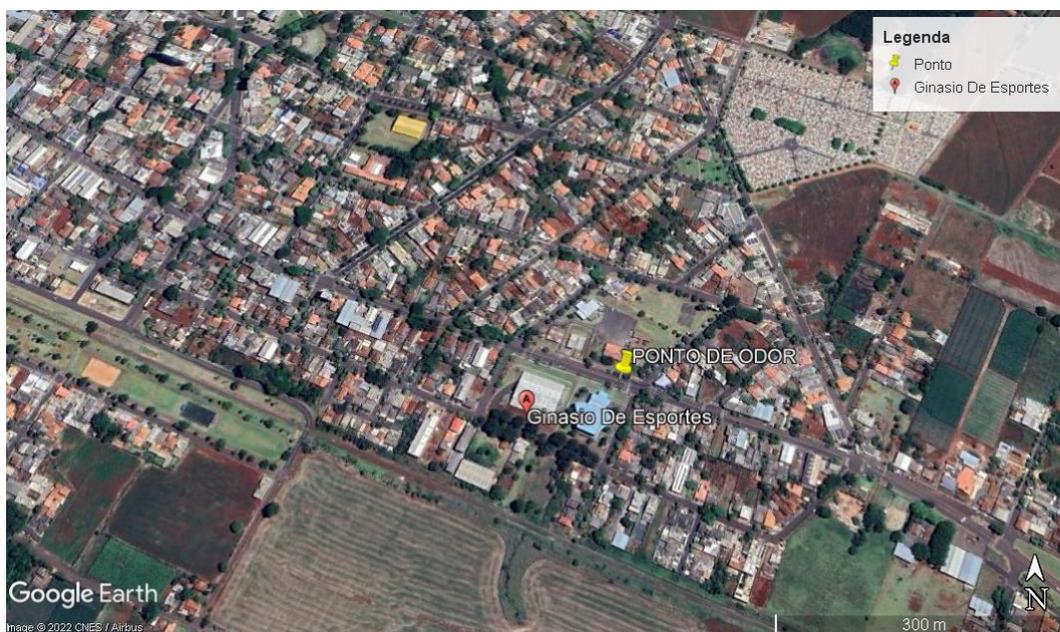


Foto 210 - Ponto de entupimento recorrente da rede de esgoto sanitário Rua Nereu Ramos, nº. 1299



No decorrer da fiscalização foi identificado ponto com forte odor de esgoto (Figura 07).

Figura 07 – Ponto de odor recorrente de esgoto na Rua Rotary (próximo ao Ginásio de Esportes)



Fonte: Google Earth (2022)

5.1 Monitoramento de Efluente e Corpo Receptor

A não conformidade encontradas no monitoramento do efluente e corpo receptor foram:

Tabela 78: Monitoramento de efluente e corpo receptor ETE Aquidaban:

PARÂMETROS E CONTROLE DE EFLUENTE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	*Anexos 12 e 13	Imediato
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430/2011	*Anexos 12 e 13	Imediato

Não é feito o monitoramento de lançamentos e descargas indevidos na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430/2011		Imediato
Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	**Anexos 12 e 13	Imediato

Notas: * Foram ultrapassados valores nos laudos (saída do tratamento) de 2021:

- Remoção DBO < 60%: 18112, 101830, 98108, 9812, 104731 e 104735;
- DBO > 120: 98112, 101830, 12363;
- Nitrogênio Amoniacal Total: 98112, 101830, 12363.

** Foram ultrapassados os valores nos laudos (corpo receptor) de 2021:

- Escherichia coli: 98117, 101835, 104740;
- Alumínio Total: 98117;
- Surfactantes: 101835, 104740;
- Fósforo: 104740 e 101835;
- DBO, OD, Ferro Total e Manganês: 104740.

Tabela 79: Monitoramento de efluente e corpo receptor ETE Marialva:

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	*Anexos 12 e 13	Imediato
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430/2011	*Anexos 12 e 13	Imediato

Não é feito o monitoramento de lançamentos e descargas indevidos na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430/2011		Imediato
Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	**Anexos 12 e 13	Imediato

Notas: * Foram ultrapassados valores nos laudos (saída do tratamento) de 2021:

- DBO > 120: 94178 (DCPA/2021);
- Nitrogênio amoniacal: 98113, 101831 e 104736.

** Foram ultrapassados os valores nos laudos (corpo receptor) de 2021:

- Escherichia coli: 98119, 101837, 104742,
- Alumínio Total: 98119, 101837,
- DBO: 101837, 104742;
- Fósforo Total: 101837 e 104742;
- Surfactantes e ferro total: 101837.

Tabela 80: Monitoramento de efluente e corpo receptor ETE Ribeirão Sarandi:

NÃO CONFORMIDADES	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	Anexos 12 e 13	Imediato
Não é feito o monitoramento de lançamentos e descargas indevidos na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430/2011		Imediato
Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	Anexos 12 e 13	Imediato

Notas: * Foram ultrapassados valores nos laudos (saída do tratamento) de 2021:

- Remoção DBO < 60%: 98114, 101832 e 104737;

- DBO > 120: 98114, 101832, 104737 e 94179;
- Nitrogênio Amoniacal: 98114, 101832 e 104737;
- ** Foram ultrapassados os valores nos laudos (corpo receptor) de 2021:
- Escherichia coli: 98121 e 104744;
- OD: 98121 e 101839;
- Alumínio Total: 98121,;
- Manganês Total: 98121;
- Surfactante: 98121, 101839 e 104744;
- Fósforo total: 101839 e 104744.

Tabela 81: Monitoramento de efluente e corpo receptor ETE Damasceno:

PARÂMETROS E CONTROLE DE EFLUENTE	REFERÊNCIA LEGAL	REGISTRO	PRAZO PARA ADEQUAÇÃO
O efluente tratado não atende aos padrões físico-químicos de lançamento preconizados legislação, licenças ambientais e/ou outorga	CONAMA 430/2011	*Anexos 12 e 13	Imediato
O efluente tratado não atende aos padrões microbiológicos estabelecidos pelas legislações, licenças ambientais e/ou portaria de outorga	CONAMA 430/2011	*Anexos 12 e 13	Imediato
Não é feito o monitoramento de lançamentos e descargas indevidos na rede de esgoto (despejos industriais, caminhões limpa-fossa, etc.)	CONAMA 430/2011		Imediato
Análise dos efluentes saídos da ETE e corpo receptor estão inadequadas	CONAMA 357/2005	**Anexos 12 e 13	Imediato

Notas: * Foram ultrapassados valores nos laudos (saída do tratamento) de 2021:

- DBO > 120: 98115;
- Nitrogênio Amoniacal: 98115, 101833 e 104738
- Óleos vegetais, gorduras vegetais e surfactantes: 98115
- Sulfito: 104738.

** Foram ultrapassados os valores nos laudos (corpo receptor) de 2021:

- Escherichia Coli: 98123, 101842, 104746.
- Manganês Total: 98123;
- Alumínio total: 98123 e 101842;
- Ferro Total: 101842 e 104746.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do marco regulatório dos serviços de saneamento básico e sabendo das dificuldades enfrentadas pelos prestadores de serviços nesta nova fase, as atividades de regulação e fiscalização realizadas pelo ORCISPAR buscam apontar melhorias necessárias nos sistemas de abastecimento de água.

As não conformidades encontradas em cada unidade fiscalizada foram mencionadas anteriormente neste relatório e apresentadas no final de cada item descrito acima.

Remete-se cópia do presente Relatório Técnico de Fiscalização de Acompanhamento ao prestador de serviço de Marialva, estando este disponível para consulta pública no site do CISPAPAR.

Maringá, 09 de setembro de 2022.

Renata Alves Perez
CREA PR 115.240/D - Engenheira Civil